

Art. 2º - Caberá ao Comitê de Avaliação - NUT do PRODOCÊNCIA:

I - organizar o processo seletivo de submissão e julgamento das propostas ao PRODOCÊNCIA no Instituto de Nutrição;
 II - encaminhar o resultado do processo seletivo para aprovação em Conselho Departamental;
 III - divulgar o resultado do processo seletivo;
 IV - analisar e julgar recursos, emitindo parecer para o candidato;
 V - encaminhar o resultado do processo seletivo ao Comitê de Avaliação Institucional do PRODOCÊNCIA para homologação.

Art. 3º - Nomear o Comitê de Avaliação-NUT do Programa de Incentivo à Docência na Graduação (PRODOCÊNCIA), composto por:

Luciana Azevedo Maldonado, matr. 34.231-1, Diretora do Instituto de Nutrição;
 Márcia Regina Simas Torres Klein, matr. 35776-4, Vice-diretora do Instituto de Nutrição;
 Fabiana Bom Kraemer, matr. 33513-3, docente do Departamento de Nutrição Aplicada;
 Ana Claudia Mazzonetto, matr. 40576-1, docente do Departamento de Nutrição Aplicada;
 Flavia dos Santos Barbosa Britto, matr. 35972-9, docente do Departamento de Nutrição Social;
 Danielly Cristiny Ferraz da Costa, matr. 38726-6, docente do Departamento de Nutrição Básica e Experimental;
 Adriana Ramos de Castro Guidão, matr. 37358-9, Chefe de Secretaria do Instituto de Nutrição.

Art. 4º - O Comitê de Avaliação-NUT do PRODOCÊNCIA será presidido pela Diretora do Instituto de Nutrição.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2022

LUCIANA AZEVEDO MALDONADO
 Diretora do INU/UERJ

Id: 2381368

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

ATO DO VICE-DIRETOR

PORTARIA HUPE Nº 923 DE 22 DE MARÇO 2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DO CONTRATO Nº 090/2022/HUPE.

O VICE-DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO DA UERJ, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo Administrativo nº SEI-260008/002363/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Liszt Palmeira De Oliveira - matrícula nº 30.746-2, como Gestor, e os servidores Nelson Hiroyuki Miyabe OOKA - matrícula 37.888-5 e André Bastos Duarte Eiras - matrícula 38.007-1, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 090/2022/HUPE, referente à aquisição de material de OPMEs (Artroplastia Total de Joelho) em regime de consignação para o Serviço de Ortopedia e Traumatologia do Hospital Universitário Pedro Ernesto com comodato de Instrumental.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de março de 2022

PROFESSOR JOSÉ LUIZ M. BANDEIRA DUARTE
 Vice-Diretor

Id: 2381611

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

DESPACHOS DO DIRETOR GERAL
DE 22/03/2022

PROCESSO Nº SEI-260008/007929/2021 - RATIFICO a inexigibilidade da licitação, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa HOVERTECH INTERNATIONAL, INC. por intermédio da empresa TOMMASO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, referente a aquisição de Sistema de transferência lateral de pacientes para o Serviço de Radioterapia do HUPE, no valor de R\$ 21.522,00, com fulcro no artigo 25, Inciso I do citado diploma legal, nos termos da instrução processual, na análise jurídica e na autorização do Ordenador de Despesas do HUPE.

PROCESSO Nº SEI-260008/000444/2022 - RATIFICO a inexigibilidade da licitação, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa ADVANCED STERILIZATION PRODUCTS DISTRIBUICAO E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, referente à contratação de empresa especializada para realização de manutenção preventiva, corretiva e implementação de melhorias operacionais e/ou modificações técnicas, sem alteração de modelo do equipamento, com fornecimento de mão de obra, inclusão de peças e ferramentas necessárias para execução do reparo, em 01 (um) equipamento de esterilização a baixa temperatura modelo STER-RAD® 100NX, no valor de R\$ 85.464,84, com fulcro no artigo 25, Inciso I do citado diploma legal, nos termos da instrução processual, na análise jurídica e na autorização do Ordenador de Despesas do HUPE.

DE 23/03/2022

PROCESSO Nº SEI-260008/005624/2021 - RATIFICO a dispensa da licitação, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa LABCOR LABORATÓRIOS LTDA, referente a aquisição de Válvulas cardíacas, no valor de R\$ 66.000,00, com fulcro no artigo 24, Inciso IV do citado diploma legal, nos termos da instrução processual, na análise jurídica e na autorização do Ordenador de Despesas do HUPE.

Id: 2381610

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO
DIRETORIA GERAL ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DO GERENTE
DE 22.03.2022

PROCESSO Nº SEI-E-26/050.058/2004 - ÁLVARO RAMON COELHO OVALLE, Professor Associado, ID Funcional nº 641216-5. AVERBE-SE o período de 01/06/1994 a 30/04/1999, num total de 1.790 dias de efetivo exercício, prestados à Entidades vinculadas ao RGPS, no cargo de Professor Pesquisador.

PROCESSO Nº SEI-E-15/020.161/2005 - WAHIB IBRAHIM KHENAI-FES, Profissional de Nível Médio, ID Funcional nº 640051-5. AVERBE-SE os períodos de 01/09/1983 a 04/06/1996, 24/08/1998 a 09/09/1999 e 10/09/1999 a 30/06/2002, num total de 6.061 dias de efetivo exercício, prestados à Entidades vinculadas ao RGPS, nos cargos de Gerente de Vendas, Autônomo e Assistente Administrativo, tornando sem efeito o despacho de 08/04/2005, publicado no D.O. de 18/04/2005.

Id: 2381469

Secretaria de Estado de Transportes

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

RETIFICAÇÃO
 D.O DE 21/03/2022
 PÁGINA 21 - 3ª COLUNA

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SETRANS Nº 484 DE 17 MARÇO DE 2022

ALTERA RESOLUÇÃO nº 1348/2019, DESIGNANDO SUBSTITUIÇÃO DE GESTOR, E GESTOR SUBSTITUTO.

Onde se lê RESOLUÇÃO SETRANS Nº 484 DE 17 DE MARÇO DE 2022.

Leia-se RESOLUÇÃO SETRANS Nº 1484 DE 17 DE MARÇO DE 2022.

Id: 2381554

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 22.03.2022

PROC. Nº SEI-100005/010920/2021 - INDEFIRO com base no parecer área técnica (27085421/30198662).

DE 23.03.2022

PROCESSO Nº SEI-100005/002194/2022 - Com base no parecer da Auditoria (Doc. SEI Nº 30319440) e da Coordenadoria de Fiscalização (Doc. SEI Nº 29966385), **DETERMINO** o cancelamento do Auto de Infração Nº D-759552.

Id: 2381593

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL

ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CECA Nº 6.542 DE 23 DE MARÇO DE 2022

EXPEDE LICENÇA AMBIENTAL INTEGRADA - LAI.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL - CECA, DA SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, em reunião de 23/03/2022, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.356, de 03/10/1988, pelo Decreto Estadual nº 21.287, de 23/01/95, pela Lei Estadual nº 5.101, de 04/10/2007, pelo Decreto Estadual nº 46.619, de 02/04/2019, e pelo Decreto Estadual nº 46.890, de 23/12/2019,

CONSIDERANDO:

- o que consta dos Processos nºs SEI-070002/003267/2022 e EXT-PD/014.11346/2021, referente ao requerimento inicial de Autorização Ambiental - AA do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA para canalização de curso d'água sem denominação oficial, localmente conhecido como Canal dos Colonizadores, compreendido entre as coordenadas 22°44'20.54"S / 43°20'22.96"O (início) e 22°44'9.20"S / 43°19'41.23"O (fim) e implantação de 6 (seis) travessias no mesmo curso d'água, localizado na Avenida dos Colonizadores s/n, Parque São José, Município de Belford Roxo,

- o Parecer Técnico nº 30/2022/SEHID, da SEHID/GELIRH/DI-LAM/INEA;

DELIBERA:

Art. 1º - Expedir Licença Ambiental Integrada - LAI para o INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA para canalização de curso d'água sem denominação oficial, localmente conhecido como Canal dos Colonizadores, compreendido entre as coordenadas 22°44'20.54"S / 43°20'22.96"O (início) e 22°44'9.20"S / 43°19'41.23"O (fim) e implantação de 6 (seis) travessias no mesmo curso d'água, localizado na Avenida dos Colonizadores S/n, Parque São José, Município de Belford Roxo.

Parágrafo Único - O prazo de validade da Licença Ambiental Integrada - LAI deve ser de 8 (oito) anos.

Art. 2º - Encaminhar o processo ao INEA para as providências cabíveis.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de março de 2022

MAURÍCIO COUTO CESAR JUNIOR
 Presidente

Id: 2381531

RETIFICAÇÕES
 D.O. DE 27/12/2021
 PÁGINA 123 - 1ª COLUNA

ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CECA Nº 6.524 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

Onde se lê: EXPEDE RENOVAÇÃO E AVERBA NA LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI Nº IN02787.

CONSIDERANDO:

...nº IN02787 da empresa OSX CONSTRUÇÃO NAVAL S/A.....

DELIBERA:

Art. 1º - ...nº IN02787 da empresa OSX CONSTRUÇÃO NAVAL S/A

Parágrafo 1º - ...nº IN02787...

Leia-se:

EXPEDE RENOVAÇÃO E AVERBA NA LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI Nº IN027872.

CONSIDERANDO:

...nº IN027872 da empresa OSX CONSTRUÇÃO NAVAL S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL...

DELIBERA:

Art. 1º - ...nº IN027872 da empresa OSX CONSTRUÇÃO NAVAL S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL...

Parágrafo 1º - ...nº IN027872...

Id: 2381549

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 22.03.2022

PROCESSO Nº SEI-070002/001274/2022 - RATIFICO a dispensa de licitação, em conformidade com o inciso VIII, do art. 24 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, em favor da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro - CNPJ nº 25.8.542.017/0001-90, referente à prestação de serviço de certificação digital nos modelos e-CNPJ A3 em token e e-CPF A3 em token, no valor global de R\$ 67.600,00 (sessenta e sete mil e seiscentos reais), nos termos da autorização da Coordenadora Executiva e de Planejamento, autoridade ordenadora de despesas (30167783).

DIRETORIA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

DESPACHO DO DIRETOR
DE 10.03.2022

***PROCESSO Nº SEI-E-07/002.924/2019 - FICA AUTORIZADA** a REVOGAÇÃO DA SUSPENSÃO do Contrato INEA nº 31/2019 celebrado com a empresa LOCTECH LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, e o INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, tendo como objeto a prestação de "SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CORPOS HÍDRICOS NAS REGIÕES HIDROGRÁFICAS DA BAIÁ DA ILHA GRANDE (RH I) E GUANDU (RH II) - ESTADO DO RIO DE JANEIRO", no âmbito do processo E-07/002.924/2019. Determino o reinício dos prazos do contrato a contar da data da publicação do presente despacho.
 *Replicado por incorreção no original publicado no DOERJ de 21/03/2022.

DIRETORIA DE GENTE E GESTÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO GERENTE
DE 22/03/2022

PROCESSO Nº SEI-E-07/507962/2011 - Procedemos a apuração de Tempo de Serviço para fim de Licença Prêmio do servidor KLEBER JOSE DA SILVA ID nº 4348009-8 Ajudante Operacional. Sendo assim, **AUTORIZO** a concessão de 06 (seis) meses do benefício, tendo em vista o direito relativo ao período-base 12/10/2010 a 10/10/2015 e 11/10/2015 a 08/10/2020.

PROCESSO Nº SEI-070002/003350/2022 - Procedemos a apuração de Tempo de Serviço para fim de Licença Prêmio da servidora KAREN DE FREITAS ISABEL RIBEIRO ID nº 4347953-7 Técnico de Laboratório. Sendo assim, **AUTORIZO** a concessão de 06 (seis) meses do benefício, tendo em vista o direito relativo ao período-base 01/03/2009 a 27/02/2014 e 28/02/2014 a 26/02/2019.

DESPACHO DO DIRETOR
DE 22/03/2022

***PROCESSO Nº SEI-070002/001620/2022 - ALEXANDRE RODRIGUES DE BRITTO**, Biólogo, matrícula nº 2701671-6, ID Funcional nº 2150196-3. **AVERBE-SE** o tempo de serviço prestado ao Regime Geral de Previdência Social - INSS, conforme Certidão de Tempo de Contribuição datada de 24/09/2021, relativo ao período 01/04/1982 a 06/12/2011, no total de Dias 10.842 (dez mil oitocentos e quarenta e dois) dias, correspondentes a 29 (vinte e nove) anos, 8 (oito) meses e 6 (seis) dias de efetivo exercício, na conformidade do disposto no art. 80, inciso I, do Decreto nº 2479, de 08/03/79, desprezando o período de 07/12/2011 a 31/12/2011 por ser concomitante.
 *Replicado por incorreção no original publicado no DOERJ de 10/02/2022.

COORDENADORIA EXECUTIVA E DE PLANEJAMENTO

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS
DE 21.03.2022

PROCESSO Nº SEI-070002/007388/2020 - RECONHEÇO a dívida em favor de Rivan Construtora EIRELI. (CNPJ/MF sob nº 33.658.220/0001-66), referente ao pagamento de reajustes das medições (5ª a 6ª e 10ª a 11ª) realizadas nos períodos de 17/09 a 28/10/2019 e 23/08 a 22/10/2020, do Contrato nº 32/2018, no valor de R\$ 34.557,62 (trinta e quatro mil quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos).

CORREGEDORIA

ATOS DO CORREGEDOR
DE 18.03.2022

INSTAURA sindicância sumária para apurar os fatos constantes no Processo nº SEI-070002/002027/2022, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da presente publicação, o servidor **EDSON EDUARDO TEIXEIRA**, ID Funcional 4347948-0. Processo nº SEI-070002/003181/2022

DE 21.03.2022

INSTAURA sindicância sumária para apurar os fatos constantes no Processo nº SEI-070002/002034/2022, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da presente publicação, o servidor **EDSON EDUARDO TEIXEIRA**, ID Funcional nº 4347948-0. Processo nº SEI-070002/003232/2022.

Id: 2381410

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
DIRETORIA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

ATO DO DIRETOR

PORTARIA INEA/DIRRAM Nº 21 DE 18 DE MARÇO DE 2022

CRIA COMISSÃO PARA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO IDG Nº 2022-03, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 23, inciso II do Decreto nº 46.619, de 02 de abril de 2019,

CONSIDERANDO:

- o art. 6º do Decreto nº 45.600, de 2016, que determina a publicação da Comissão de Fiscalização no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

- o Acordo de Cooperação Técnica 01/17, celebrado entre o IDG e a Secretaria de Estado do Ambiente para operação, manutenção e controle do Mecanismo para Conservação da Biodiversidade do Estado do Rio de Janeiro - Fundo da Mata Atlântica (FMA);

- a seleção pública regida pelo Termo de Referência nº FM - 0004 - MANU - CMP - 2021 - 002 - TR - A e seus anexos;